



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.607 de 25 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SEL.0.2.1.1.1 - Ginásio Berenice Rumiko Endox, para SE.2.1.1.13 - Escola Municipal Florestan Fernandes, o (a) servidor (a) NADIA DRIZLIONOKS, código funcional 33642, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.4.6 - UBS Jardim Kennedy, para SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) MARCELENE PEREIRA DA SILVA, código funcional 40000, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.4.15 - UBS Santista, para SS.4.19 - UBS Vila Carlina, o (a) servidor (a) JOSE WILSON BARRETO PINTO, código funcional 40166, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.4.4 - UBS Guapituba, para SS.4.19 - UBS Vila Carlina, o (a) servidor (a) GABRIEL ABRAO CAMARGO MALUF, código funcional 41009, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da GSG.0.1.0.1 - Núcleo de Apoio à Junta Militar, para SG - Secretaria de Governo, o (a) servidor (a) RENATO BORELLI DA SILVA, código funcional 41261, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SF.0.1.2 - Divisão de Controle Contábil, para SE.3.1.3 - Divisão de Compras, o (a) servidor (a) WELLINGTON LUCAS LINO LEITE, código funcional 42114, no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



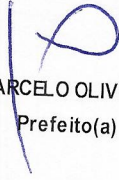
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.607 de 25 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da GSG.0.1.0.1 - Núcleo de Apoio à Junta Militar GSG.0.1 - Gerência de Atendimento Externo, para BRUNO DA SILVA VIANA, o (a) servidor (a) AGENTE ADMINISTRATIVO I, código funcional 42752, no cargo de de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização